

PORTARIA REITORIA UESC Nº 289

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de seleção de empreendimentos inovadores da Broto Incubadora de Biotecnologia, regido pelo Edital UESC 22/2019, conforme indicado a seguir:

- **Proposta:** BIO₃ – Soluções em ozônio/indústria de pesquisa e desenvolvimento de produtos naturais ozonizados.
Coordenador da Proposta: Milena Duarte Lima
Resultado: APROVADA

- **Proposta:** RSI Portas
Coordenador da Proposta: Alfredo Dib Abdul Nour
Resultado: APROVADA

- **Proposta:** Peptide Prospect: Prospecção de peptídeos em genomas de plantas, microrganismos e animais, com aplicações para a indústria agrícola.
Coordenador da Proposta: Bruno Silva Andrade
Resultado: DESCLASSIFICADA POR ESTAR FORA DO ESCOPO DA INCUBADORA

Art. 2º - Convocar os candidatos selecionados a comparecer junto a Coordenação de Incubação da BROTO no período entre 13 e 24 de maio de 2019, para apresentar os documentos necessários para habilitação do Termo de Participação no Processo de Pré-Incubação, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de maio de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br